



REGULAMENTO DE ESTÁGIO

**São Vicente
2010**

DEFINIÇÃO:

O Estágio acadêmico é fundamentado na Lei 11.788/08 em conformidade com as Diretrizes estabelecidas pelo MEC e especificadas nos projetos pedagógicos de cada curso. Na sua definição, é “ ato educativo escolar, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior”..... :

MODALIDADES:

Estágio obrigatório é componente curricular obrigatório para obtenção de grau em bacharel ou licenciatura, iniciando a partir do 5º semestre, com carga horária estabelecida em projeto pedagógico específico de cada curso.

Estágio não obrigatório, atividade do aluno em empresa conveniada, enriquecendo o currículo, e podendo ser aproveitado para o Relatório de estágio obrigatório. Pode ser iniciado do 1º ao 4º semestre do curso (bacharelados) e 1º ao 3º semestre do curso (licenciaturas).

PRÉ-REQUISITOS :

Para que o aluno da UNIBR, possa ter suas horas de estágio validadas deverá cumprir os seguintes pré-requisitos:

- Estar regularmente matriculado e freqüentando o curso superior da área pretendida para estagiar.
- Apresentar plano de atividades compatível com o conteúdo programático do curso.
- Formalizar, através de TCE-(Termo de Contrato de Estágio) junto à empresa e a Faculdade as condições da realização do estágio, ou documento específico orientado pela coordenação.
- Devolver na secretaria e/ou departamento de estágio cópia do contrato no prazo de cinco dias úteis.

DURANTE A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

No período que compreender a realização do estágio é dever do aluno cumprir etapas que prevê a Lei, tais como:

Não ultrapassar seis horas de jornada de estágio diária;

Não ultrapassar 24 meses de estágio na mesma empresa, (exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência);

Apresentar semestralmente à coordenação de estágio, relatório das atividades na empresa;

Comunicar à coordenação de estágio, qualquer irregularidade que possa vir a prejudicar o bom desempenho das atividades.

Comunicar à coordenação de estágio, quando de interrupção de estágio através do termo de rescisão;

Comunicar à empresa e ao departamento de estágio, nos casos de: desistência da faculdade, trancamento de matrícula ou transferência de curso.

Comparecer às orientações junto ao professor orientador designado pela Instituição/cursos e cumprir prazos e orientações por este formalizado.

AO TÉRMINO DO PERÍODO DE ESTÁGIO

Assim que finalizar o período de estágio o aluno/estagiário deve:

Recolher junto a empresa concedente a ficha de avaliação final e o termo/declaração das horas efetivamente cumpridas, devidamente assinadas e carimbadas pelo responsável na empresa. Apresentar o relatório final de estágio, elaborado dentro dos prazos e padrões acadêmicos e sob a supervisão do professor designado pela Instituição; (Ver manual de orientação)

OBS: O aluno que não apresentar o relatório e documentação acima, até o último semestre do curso e dentro dos prazos estabelecidos no calendário oficial da faculdade, ficará retido em “estágio” devendo matricular-se posteriormente para cumprir esta etapa curricular como determina a Lei.

A conclusão do curso, bem como a expedição do diploma, estão condicionados ao cumprimento integral e obrigatório da carga horária destinada ao estágio curricular.

CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO:

Bacharelados: 320 Horas

Licenciaturas: 320 Horas + 80 horas (de Estágio Orientado Supervisionado I, II, III e IV cumpridos a partir do 3º semestre).

Distribuídas proporcionalmente nas modalidades de Observação, Participação e Regência e seguindo as especificidades de cada curso conforme segue:

Pedagogia: Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II.

Matemática: Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio

Letras: Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio (Português e Inglês)

Outros espaços: Poderá ser abatido da carga horária total de estágio até o limite 40% da carga horária total de estágio em atividades praticadas nos denominados “outros espaços” que compreendem o planejamento e execução de Projetos Pedagógicos tais como; Escola da Família, Amigos da Escola, Programa SER, Atividades em ONG’s e afins, desde que apresentado previamente através de formulário próprio (anexo II – Plano de atividades) com cópia do projeto e aprovado pelo professor orientador de estágio designado pela Instituição.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS RELATIVA À COMPROVAÇÃO DE ESTÁGIO

- Todo e qualquer documento não deverá ser apresentado/recebido sem data ou com data superior a 15 dias no momento da entrega. O não cumprimento dessas informações acarretará no cancelamento dos estágios já feitos e a serem realizados.
- A cópia da Instituição de ensino deverá ser entregue até cinco dias após as devidas assinaturas.

OBS: Todas as “observações” e “orientações” sobre o preenchimento dos documentos **não** deverão aparecer na impressão final.

ANEXO I – INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO - OBRIGATÓRIO A TODOS OS ALUNOS

ANEXO II – PLANO DE ATIVIDADES - OBRIGATÓRIO A TODOS OS ALUNOS

ANEXO III – CARTA DE SUBSTITUIÇÃO DE ESTÁGIO - PARA ALUNOS QUE JÁ ATUAM NA ÁREA DE ESTUDO COMO FUNCIONÁRIOS DE EMPRESA/INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

ANEXO IV - CARTA DE EQUIVALÊNCIA DE ESTÁGIO - PARA ALUNOS SÓCIOS OU PROPRIETÁRIOS DE EMPRESA NA ÁREA EM ESTUDO

ANEXO V – ACORDO DE COOPERAÇÃO – PARA ALUNOS QUE INICIARÃO ESTÁGIO EM EMPRESA/ESCOLA NÃO CONVENIADA

ANEXO VI – TERMO DE COMPROMISSO – PARA TODOS OS ALUNOS NA CONDIÇÃO DE ESTAGIÁRIO

ANEXO VII - RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES NA EMPRESA / INSTITUIÇÃO - OBRIGATÓRIO A TODOS OS ALUNOS

ANEXO VIII - FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO DE ESTAGIÁRIO NA EMPRESA / INSTITUIÇÃO - OBRIGATÓRIO A TODOS OS ALUNOS

ANEXO IX - TERMO DE COMPROVAÇÃO DE ESTÁGIO - OBRIGATÓRIO A TODOS OS ALUNOS

ANEXO X - TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA - OBRIGATÓRIO A TODOS OS ALUNOS

ANEXO XI – FORMULÁRIO DE PRESENÇA DE OBSERVAÇÃO – OBRIGATÓRIO A TODOS OS ALUNOS DE LICENCIATURA

ANEXO XII – FORMULÁRIO DE PRESENÇA DE PARTICIPAÇÃO - OBRIGATÓRIO A TODOS OS ALUNOS DE LICENCIATURA

ANEXO XIII – FORMULÁRIO DE PRESENÇA DE REGÊNCIA - OBRIGATÓRIO A TODOS OS ALUNOS DE LICENCIATURA

ANEXO XIV – CARACTERÍSTICAS GERAIS DA UNIDADE ESCOLAR CONCEDENTE DE ESTÁGIO – NÃO OBRIGATÓRIO – (MATERIAL DE APOIO PARA CONFECCÃO DE RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO DE LICENCIATURA)

ANEXO XV – OBSERVAÇÃO - NÃO OBRIGATÓRIO – (MATERIAL DE APOIO PARA CONFECCÃO DE RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO DE LICENCIATURA)

ANEXO XVI – PARTICIPAÇÃO E REGÊNCIA - NÃO OBRIGATÓRIO – (MATERIAL DE APOIO PARA CONFECCÃO DE RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO DE LICENCIATURA)